

## DECRETO



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA



**DECRETO Nº 286/2023**  
DE 05 DE JULHO DE 2023.

***Convoca a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Itabaiana/SE e dá outras providências".***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Convocar a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Itabaiana/SE, a ser realizada no dia 13 de julho de 2023, tendo como tema central: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência social.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itabaiana/SE, 05 de Julho de 2023.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**

*Prefeito do Município de Itabaiana/SE*

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE, 49500-000  
79. 3431-9701 - gabinete@itabaiana.se.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>